



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2734/2009, DE 28 DE JULHO DE 2009.

"ALTERA O DECRETO Nº 2527/2008, DE 20 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – C.M.D.R. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Lei nº 405/94, de 10 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 832/2001, de 10 de abril de 2001;

CONSIDERANDO AINDA o Ofício protocolado sob nº 3008/2009, em 21 de julho de 2009, firmado pelo Secretário Executivo do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Cândido Mota, Senhor João Paulo Ferreira Junior;

D E C R E T A:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2527/2008, de 20 de junho de 2008, passa a vigorar a partir da publicação deste, com a seguinte redação:

"Artigo 1º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – C.M.D.R., fica constituído da seguinte forma, cujos membros passam a ser designados:

I – Representantes da Prefeitura Municipal de Cândido Mota:

Titular: André Fernando Gava

Suplente: João Paulo Ferreira Junior

II – Representantes da Associação dos Produtores de Grãos de Cândido Mota – ASPROMOTA:

Titular: Elcio Ernesto Scudeler

Suplente: Edson Luiz Vasques

III – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural de Assis – EDR/ASSIS:

Titular: Paulo Arlindo de Oliveira

Suplente: Tito Bergamasco

IV – Representantes do Sindicato Rural de Cândido Mota:

Titular: João Antônio Ferreira da Motta

Suplente: Carlos Ciciliato

V – Representantes do Sindicato dos Empregados Rurais de Cândido Mota - SERCAM:

Titular: Marcos Rodinei dos Santos

Suplente: Miguel Chagas dos Santos

VI – Representantes da Cooperativa dos Cafeicultores da Média Sorocabana Ltda – COOPERMOTA:

Titular: Antônio de Oliveira Rocha

Suplente: Inês Maria de Lima Rosa

VII – Representantes da Associação dos Produtores de Mandioca e Derivados do Estado de São Paulo – APMESP:

Titular: Alcir Clóvis Baldo Júnior

Suplente: Alcir Clóvis Baldo

VIII – Representantes da Associação dos Produtores de Grãos do Vale Paranapanema – ASPROVALE:

Titular: Luis Baldo

Suplente: Elpídio Manfio

IX – Representantes da ETE – Escola Técnica Estadual Prof. Luiz Pires Barbosa:

Titular: João Maria da Silva

Suplente: Paulo Sérgio de Gênova

X – Representantes do EDA – Escritório de Defesa Agropecuária de Assis:

Titular: Fabiano Fontolan

Suplente: Joseni das Graças Padre

XI – Representantes da Casa da Agricultura de Cândido Mota:

Titular: Sandro Lemos Parise

Suplente: Lázaro Sebastião de Almeida”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br